MARINHA DO BRASIL

INSTITUTO DE ESTUDOS DO MAR ALMIRANTE PAULO MOREIRA

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

I - Necessidade da contratação:

O Grupo de Tecnologia da Informação é responsável pela manutenção de todo o parque computacional e de diversos equipamentos de informática imprescindíveis para o funcionamento e operacionalidade da rede do IEAPM que constituem a base para a disponibilização de sistemas de Tecnologia da Informação (TI) utilizados pela Marinha do Brasil (MB), além de realizar a manutenção dos equipamentos que viabilizam o andamento das pesquisas realizadas no Instituto. Levando em consideração que o correto funcionamento de tais equipamentos mantém, também, a operacionalidade de todas as outras subdivisões da Organização Militar, a presente aquisição tem por finalidade possibilitar a execução de manutenções e melhorias no parque computacional e da rede de dados e telefonia do IEAPM.

A compra de periféricos sobressalentes para computadores e novos equipamentos é fundamental para viabilizar as reposições dos semelhantes que, por tempo de uso, venham a apresentar defeito e já não estejam em garantia. Essa necessidade é mais frequente diante do ambiente no qual o IEAPM está inserido, por possuir elevado índice de umidade e salinidade. A aquisição de material para a manutenção dos equipamentos de rede é fundamental para manter a operacionalidade dos meios que viabilizam o tráfego de dados de forma eficiente e ininterrupta, como também, é imprescindível para que o Grupo de Tecnologia da Informação do IEAPM possa atender as expectativas na manutenção da operacionalidade do acesso aos sistemas da MB.

A não aquisição dos periféricos inviabilizará o processo de melhoria contínua nas manutenções dos computadores fora de garantia, uma vez que eles representam mais da metade do parque computacional, tendo em vista que o IEAPM não possui quantitativo suficiente de periféricos sobressalentes para a realização das manutenções necessárias, impossibilitando que o usuário trabalhe com seu computador, gerando maiores problemas ao Instituto. Acrescenta-se ainda que a não aquisição impossibilitará que os serviços de manutenção dos equipamentos de TI utilizados pelo Instituto sejam realizados no tempo previsto e com a eficiência e qualidades adequadas, podendo acarretar, ainda, indisponibilidade dos serviços disponibilizados pela rede de dados do IEAPM.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo

em vista que a interrupção da prestação dos serviços de informática causaria transtornos a administração. O fato é amplamente difundido na Doutrina, onde se cita o insigne doutrinador Marçal Justen Filho, discorrendo acerca do tema:

"A continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência d necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro."

No passado os gestores de TI elaboravam processos licitatórios com vistas à contratação de serviços de atualização (upgrade) de componentes de hardware e contratação de serviços de manutenção. Essa estratégia, entretanto, já não se demonstra adequada para a Administração Pública, pois se apresenta antieconômica na comparação do custo-benefício da contratação. O tema também já foi objeto de apreciação da Egrégia Corte de Contas que exarou entendimento no sentido de condenar a prática de atualizações tecnológicas em detrimento da aquisição de novos equipamentos. Para ilustrar o mote cita-se o Acórdão TCU nº 2400/2006 que assim discorreu sobre os serviços de atualização tecnológica e suporte técnico:

"Acórdão TCU n. 2400/2006 – Plenário

.... do ponto de vista técnico, o fato de existir garantia para os equipamentos que sofrerem atualização nos mesmos níveis que os prestados a equipamentos novos não garante vantagem técnica ao upgrade. Pelo contrário, não se pode esperar que um servidor em gabinete desmontado e remontado em um rack com substituição de quase todos os componentes (ver listagem dos componentes que serão substituídos à fl. 70 do anexo 2), com a permanência de alguns componentes antigos, possa ter menor probabilidade de falha que um equipamento novo que, dependendo do fornecedor, pode ser montado e testado em fábrica. A garantia não diminui o risco de falha e necessidade de substituição de componentes (mais provável no caso do upgrade do que no caso de aquisição de novos servidores), caso em que os equipamentos, mesmo que por pouco tempo, permaneceriam indisponíveis."

Conclui-se, então, que para os bens de informática, uma das melhores estratégias para minimizar a interrupção da prestação de serviços está, pois, na aquisição de equipamentos com ampla cobertura de garantia. Portanto, faz-se necessário contar com um parque de TI com cobertura integral de garantia evitando eventuais situações que causem moléstia aos usuários dos serviços públicos.

II - Área Requisitante

Departamento de Tecnologia da Informação.

III - Requisitos da contratação:

Por se tratar de diversos itens que compõem a solução, cada item contém suas particularidades de especificação, que será detalhada nos possível(is) Termo(s) de Referência. Porém é possível estabelecer os critérios de sustentabilidade comuns a todos os itens tendo em vista as normas vigentes.

Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitações promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 01/2010 da SLTI/MPOG, o INSTITUTO DE ESTUDOS DO MAR ALMIRANTE PAULO MOREIRA - IEAPM, quando da aquisição de bens, poderá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

3.1 que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
3.2. que os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
3.3. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromohexavalente (Cr(Vl)), cádmio (Cd), bifenil- polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Alguns materiais possuem certificação compulsória pela ANATEL, uma vez que os mesmos fazem parte do Anexo ao Ato nº 2222, de 20 de abril de 2020. Dessa forma, os licitantes vencedores de alguns itens indicados no Termo de Referência deverão apresentar, na fase de aceitação da licitação, o do produto emitido pela Certificado de Homologação ANATEL.

Os produtos homologados deverão portar o selo ou outra forma de identificação da homologação Anatel, conforme formatos e exceções previstos no item 5 do Anexo ao Ato nº 2221, de 20 de abril de 2020. (https://www.anatel.gov.br/legislacao/index.php/component/content/article?id=1404).

IV – Levantamento de Mercado

Valores estimados foram obtidos por meio da média de preços do mercado, conforme estabelecido na IN nº 65/2021.

V - Solução Como um Todo

A solução tem como objetivo manter o parque computacional e os sistemas de telecomunicações em pleno funcionamento e atualizados conforme previstos no Planejamento de Infomática do Instituto.
Os materiais de insumo de tecnologia da informação e comunicação e afins que compõe a solução são independentes e a descrição de seu fornecimento contempla:
a) as especificações e quantidades detalhadas no Anexo A do Termo de Referência;
a) os requisitos do objeto e da contratação previstos no Item III deste ETP e no Termo de Referência divulgado como anexo do aviso;
b) O local de entrega detalhado em anexo do Aviso.

VI - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

A estimativa do quantitativo do material demandado foi calculada a partir do histórico de utilização dos

materiais, visto que há a necessidade da substituição de 20%, em média anual, dos computadores (monitor, CPU e "no-break") do parque computacional e equipamentos de telecomunicações do IEAPM, em virtude da obsolescência e vida útil dos mesmos ser, em média, de três a cinco anos, em decorrência do ambiente agressivo em que estão inseridos, com elevado índice de umidade e salinidade, característico da região em que o Instituto encontra-se inserido – Região dos Lagos/RJ. Esta demanda encontra-se formalizada em publicação interna ao IEAPM.

VII - Estimativa do Valor da Contratação

De acordo com o levantamento realizado junto a fornecedores e contratações com outros entes públicos, consultados por meio da média do Painel de Preços e consultas a sites espcializados com data e hora, chegou-se a uma estimativa total da Ata de Registro de Preços de *R$ 12.865,52 (doze mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)*. Os documentos que ratificam tal entendimento estão nos autos, anexo do Termo de Referência.

VIII - Parcelamento ou não da Solução

O objeto da presente licitação terá com critério de julgamento o menor preço por item, ou seja, permitindo o máximo de divisibilidade possível do objeto. Dessa forma, aumenta-se a competititvidade e a Administração pública terá a oportunidade de almejar a proposta mais vantajosa com preços atraentes.

IX -Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes.

X - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR/2021) da Instituição. Outrossim, cabe ressaltar que o objeto da presente licitação vai ao encontro do objetivo Estratégico nº 5 do Planejamento Estratégico organizacional deste Instituto que se refere a ampliação e modernização da infraestrutura de CT&I.

XI - Resultados Pretendidos

Aquisição de equipamentos e materiais para manutenção e renovação do parque computacional do Instituto.

XII - Providências a serem Adotadas

Não há providência a ser tomada.

XIII - Possíveis Impactos Ambientais

A fim de evitar possíveis impactos ambientais na aquisição dos itens da presente licitação, foi consultado o manual de contratações sustentáveis e chegou-se a seguinte conclusão: só será admitida a oferta de materiais de informática que cumpram os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, previstos na Portaria nº 170,de 2012 do INMETRO; e Só será admitida a oferta de bens de informática e/ou automação que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PB-

DEs).
XIV - Declaração da viabilidade da contratação:
Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, ou seja, da aquisição dos itens mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Arraial do cabo, RJ, em 10 de fevereiro de 2022.

- Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome: Everildo da Cruz Monteiro
CPF: 903.511.345-49
Telefone: (22) 2622-9034
E-mail: everildo.monteiro@marinha.mil.br

Nome: Ana Cláudia Ferreira Silva
CPF: 092.752.894-09
Telefone: (22) 2622-9037
E-mail: ana-claudia.silva@marinha.mil.br

- Membros da Equipe de Fiscalização:

Nome: Luanna de Abreu Teixeira
CPF: 101.776.957-57
Telefone: (22) 2622-9037
E-mail: luanna.abreu@marinha.mil.br

Nome: Raffael Medeiros Ribeiro da Silva
CPF: 137.544.567-76
Telefone: (22) 2622-9025
E-mail: raffael.medeiros@marinha.mil.br